



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 101/2008-CAD/UEMA**

Aprova o Projeto de extensão intitulado "UEMA no Campo".


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos XV e, considerando o que consta do Processo nº 6554/2008 -UEMA considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de extensão intitulado "UEMA no Campo".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008.

  
**Prof. Gustavo Pereira da Costa**  
**Vice - Presidente do CAD**

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 16/12/2008  


**Maria de Fátima C. Pinheiro**  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA